



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 001/2025

DATA: 07/02/2025

EMENTA: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município a Exposição de Carros Antigos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município a Exposição de Carros Antigos.

Art. 2º- Fica estipulado que o evento será realizado próximo às festividades de aniversário do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANA P. FERREIRA

ANDERSON C. DE ARAUJO

CARLOS H. R. TRAUTWEIN

EMERSON C. CELESTINO

HELVÉCIO A. BADARÓ

JOÃO C. DOS SANTOS

LUCIANE M. DE SOUZA

NEUZA M. CATARINO

PATRICIA S. NASCIMENTO

RAFAEL A. HANNOUCHE

SEBASTIÃO A. RAMOS

THAIS TAKAHASHI

YAGO H. DE ASSIS PEREIRA



PROJETO DE LEI 001/2025

DATA: 07/02/2025

**Exposição de Motivos:
Senhores vereadores,**

Ao saudarmos os ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, tomamos a liberdade de encaminhar à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Exposição de Carros Antigos.

A Exposição de Carros Antigos, com entrada gratuita, reuniu centenas de pessoas que estiveram no local e puderam conferir o acervo de modelos raros de carros antigos e se surpreenderam pelos detalhes dos veículos. O encontro realizado, também contou com a presença de colecionadores de Cornélio Procópio, com a participação dos importantes clubes tais como: “Clube C.A.R. Cornélio, Confraria Clássicos Cornélio Procópio, Antigos CP Car Club, Equipe é UsGuri e Moto Grupo Lagartiano”.

A importância da realização deste evento para o município é transmitir a história e evocar o passado através dos veículos antigos, reunindo famílias e amigos, num momento de alegria e descontração saudáveis para a população, pois no local também havia colaboração dos participantes com a inscrição revertida para os trabalhos assistenciais do Fundo Social de Solidariedade de Cornélio Procópio. Enfim, é muito importante a realização de eventos como estes em nosso município, pois é uma forma de resgatar a história através destes autos, que fizeram parte da vida de muitas famílias Procopense.

ANA P. FERREIRA

ANDERSON C. DE ARAUJO

CARLOS H. R. TRAUTWEIN

EMERSON C. CELESTINO

HELVÉCIO A. BADARÓ

JOÃO C. DOS SANTOS

LUCIANE M. DE SOUZA

NEUZA M. CATARINO

PATRICIA S. NASCIMENTO

RAFAEL A. HANNOUCHE

SEBASTIÃO A. RAMOS

THAIS TAKAHASHI

YAGO H. DE ASSIS PEREIRA